



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

Estudos Técnicos Preliminares

Apresentamos a seguir aspectos a considerar tecnicamente acerca da necessidade de aquisição descrita no Documento de Oficialização de Demanda (vide doc. nº 77940/2022).

O item em consideração na aquisição, Certificado Digital e-CNPJ tipo A1, apresenta as seguintes especificações técnicas gerais:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
1	Certificado Digital e-CNPJ tipo A1	<ul style="list-style-type: none">• Compatível com Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), Central de Serviços da Receita Federal (e-Cac), Comprasnet, assinatura de documentos eletrônicos;• Compatível padrão ICP-BRASIL;• Compatibilidade com os diversos navegadores;• Validade de 01 (um) ano, no mínimo, após a emissão.	1

A aquisição pretendida fundamenta-se na necessidade de atender ao Ofício-Circular TSE nº 078/2021 (doc. 32122/2021), que trata da implantação do sistema eSocial no âmbito da Justiça Eleitoral.

A recomendação contida no referido ofício alerta para a necessidade de aquisição de um certificado digital e-CNPJ exclusivo para a demanda, reforçando os princípios da segurança da informação, tais como confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das aplicações relacionadas ao TRE-AM na internet.

Sobre a aquisição:

- Necessidade de aquisição de novo certificado, sem histórico de aquisições anteriores solicitadas por esta COINF;
- A cada novo serviço crítico implantado e disponibilizado pela justiça eleitoral por meio eletrônico à população será necessária a aquisição de itens de certificação, autenticidade e confidencialidade. Esta é a tendência para serviços cibernéticos para aplicações de governo e a aquisição descrita torna-se indispensável para a implantação, nesta oportunidade, do sistema e-Social;
- A demanda atual por esses motivos, aponta para 01 unidade.
- O Certificado eSocial atualmente instalado no TRE, expira em setembro próximo.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

Sobre o sistema e-Social, fonte material informativo TRE-RR:

- O eSocial é a sigla utilizada para o Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas, e faz parte do Sistema Público de Escrituração Digital. É um instrumento de unificação das informações, com o objetivo de padronizar a transmissão, validação, armazenamento e distribuição em todo o território nacional;
- A transmissão eletrônica desses dados simplificará a prestação das informações referentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, de forma a reduzir a burocracia para as empresas e órgãos públicos. A prestação das informações ao eSocial substituirá o preenchimento e a entrega de formulários e declarações separados a cada ente;
- A implantação do sistema viabilizará garantia aos direitos previdenciários e trabalhistas, racionalizará e simplificará o cumprimento de obrigações, eliminará a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas, e aprimorará a qualidade das informações das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias.

Sobre a necessidade segundo o Ofício TSE 078/2021:

- Entrada em produção do sistema eSocial no âmbito da justiça eleitoral em 08/07/2021;
- Necessidade de aquisição para testes exclusivos com a nova ferramenta por orientação do SERPRO;
- Não utilização de mesmo certificado usado pelos servidores informatizados do TRE tipo A1 SSL por motivos de segurança e prevenção à abertura de vulnerabilidades e ataques cibernéticos;

Sobre a oportunidade de aquisição pelo TRE:

- Pelo custo relativamente baixo levantado por esta COINF, porém sem propostas oficiais de fornecedores, recomenda-se análise da possibilidade de aquisição direta após pesquisa de preços oficial promovida por este Egrégio Tribunal;
- O preço levantado em consultas por telefone e sites da internet aponta para um valor abaixo de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) por ano de serviço;

Segundo o DOD supracitado, a fonte de recurso disponível para aquisição no exercício 2022 será 33.90.40.11.0011 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC, considerando a oportunidade e o cenário levantado.

Este é o estudo.

Manaus, 03 de junho de 2022.

**RODRIGO PINTO DE CARVALHO
SEAU/COINF/STI**

RUBENS ANTÔNIO PINTO SOARES